



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CCAE/UFES Nº 5, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Conselho Gestor das Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor:

<b>Nome</b>	<b>Siape / Matrícula</b>	<b>Representação</b>	<b>Departamento / Setor</b>	<b>Mandato</b>
Vinicius Rodrigues Ferreira	2104154	Coordenador	Coordenação das Áreas Experimentais	Vinculado à função
Hugo José Gonçalves dos Santos Junior	3056867	Docente	Agronomia	11/03/2024 10/03/2026
Elzimar de Oliveira Gonçalves	1489167	Docente	Ciências Florestais e da Madeira	11/03/2024 10/03/2026
Antonio Manoel Maradini Filho	2201665	Docente	Engenharia de Alimentos	11/03/2024 10/03/2026
Edvaldo Fialho dos Reis	2290079	Docente	Engenharia Rural	11/03/2024 10/03/2026
Rafael Otaviano do Rego	3063281	Docente	Medicina Veterinária	11/03/2024 10/03/2026
Marco Tulio Costa Almeida	1099034	Docente	Zootecnia	11/03/2024 10/03/2026
Laura Martins Qualhano	2020101034	Discente	Cursos de Graduação/CCAЕ	11/03/2024 10/03/2025
Rafael Assis Torres de Almeida	2022230424	Discente	Cursos de Pós-Graduação/CCAЕ	11/03/2024 10/03/2025

**Art. 3º** O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos, por maioria simples, dentre os seus membros, para um mandato de 2 (dois) anos, sem recondução, excetuando-se do pleito os representantes discentes, os quais têm direito a voto.

**Art. 4º** O mandato do Coordenador das Áreas Experimentais está vinculado à ocupação da função. O mandato dos representantes docentes será de 24 (vinte e quatro) meses e dos representantes discentes será de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAE/UFES

Port. nº. 275. de 18/05/2020 – DOU de 19/05/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE  
Em 07/03/2024 às 11:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/889302?tipoArquivo=O>